



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

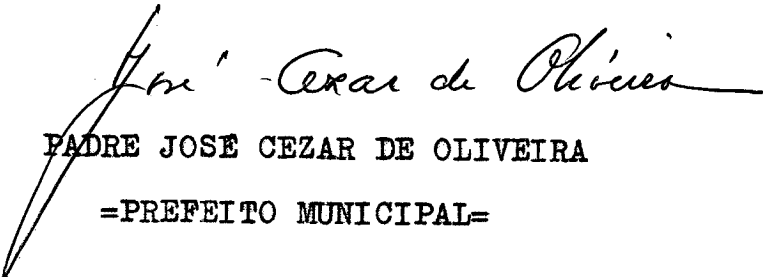
503

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apreciação dessa Casa submeto projeto de Lei, dispondo sobre a extinção do Departamento de Água, Luz - e Esgotos (DALE).

Os funcionários, servidores e o patrimônio do DALE passará à Prefeitura Municipal.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Casa.


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

As sessões de Justiça
Leiteiras
Sala das Sessões 26/11/1968
Presença

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovação em 10 Discussão
Sala de sessões 26/11/1968
1548
Presença
Presidente

PROJETO DE LEI N. 594/68

(25 de Novembro 1968)

Dispõe sobre extinção do DALE.-

Aprovação em 26 Discussão
Sala de sessões 26/11/1968
Presença
Presidente

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica extinto o Departamento de Água, Luz e Esgotos da Prefeitura Municipal de Caieiras.

ARTIGO 2º - Os serviços de Água e Esgotos passarão a ser administrados diretamente pela Prefeitura.

ARTIGO 3º - Os funcionários e servidores pertinentes ao DALE passam a fazer parte do quadro de funcionários da Prefeitura, sendo-lhes acometidas as mesmas referências, funções e atribuições.

ARTIGO 4º - A partir de 1º de Janeiro de 1969 todo o acervo do DALE passa a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 25 de Novembro de 1968.-

Ofício n. 508-68

SENHOR PRESIDENTE,

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto, dispondo sobre extinção do DALE.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. JOÃO MENEGATTI,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS